



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.
CNPJ N.º 05.157.804/0001-12

1 - HERIBERTO RENATO SORG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 30/12/1963, portador da Cédula de Identidade 18.ªR-1.451.511, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 508.279.959-20, residente e domiciliado na Rua Antônio Massaneiro, n.º 480, bairro Campo d'Água Verde, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

2 - ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede em Canoinhas/SC, à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, em face à necessidade de adaptar seu contrato social às novas exigências da Lei 10.406 de 10-01-2002 os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

1 - NOME EMPRESARIAL

1.1- A empresa gira sob a denominação social de "**FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP**", e está regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

2 - SEDE E FORO JURÍDICO

2.1-A sede e foro jurídico da sociedade localiza-se na Rua Caetano Costa, n.º 916, centro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

3 - DENÚNCIA DE FILIAIS:

3.1 - A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08/12/15

Assinatura



4 - INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5 - OBJETO SOCIAL

5.1- O objeto social da empresa é o comércio varejista de alimentos, frutas e verduras.

6 - CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6.1 - O capital da sociedade é de **R\$ 90.000,00** (noventa mil Reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país no início das atividades da seguinte forma:

6.1.1 - O sócio HERIBERTO RENATO SORG integralizou o valor, de suas quotas em R\$37.000,00 (trinta e sete mil Reais) através da transferência que fez para a sociedade do imóvel de sua propriedade localizado à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro da cidade de Canoinhas/SC, imóvel este havido pela escritura de compra e venda lavrada às fls. 196 do livro 163, do 2.º Tabelionato de Notas desta cidade, inscrita no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca, conforme matrícula n.º 558, fls. 258 do livro Registro Geral n.º 2-B, por esse valor de integralização, e o restante, R\$8.000,00 (oito mil Reais) de suas quotas subscritas integralizado em dinheiro, em moeda corrente do país;

6.1.2 - O sócio ALFREDO LUIS SORG, integralizou, o valor total de suas quotas através da transferência que fez para a sociedade dos veículos: Caminhoneta GM/CHEVROLET D-20 carroceria aberta ano 1985, modelo 1986 de placa MAL-0126, no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos Reais), do caminhão furgão marca MERCEDES BENZ 1113, ano 1973, azul de placa MAT-4747, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil Reais), e do Caminhão F4000 carroceria aberta, ano 1984, modelo 1984, de placa LZN-4265, no valor de 10.500,00 (dez mil e quinhentos Reais).

6.2 - O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
Heriberto Renato Sorg	45.000	R\$ 45.000,00
Alfredo Luis Sorg	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$90.000,00

Handwritten signature and initials on the right side of the table.

6.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.4 - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual.

6.5 - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

Four handwritten signatures at the bottom left of the page.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/12/15

Assinatura



6.6 - No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

6.7 - As quotas sociais não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

7 - DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade é administrada por ambos os sócios, com poderes e atribuições de Diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/12/15

Assinatura



10 - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1 - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

11 - DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

11.1 - As convocações e anúncios, bem como o quorum de deliberação nas reuniões de sócios obedecem as prescrições do art. 1.072 e seguintes da Lei 10.406/2002.

11.2 - Pode a reunião de sócios ser dispensada, nos termos do inciso § 2.º do artigo 1.072, da mesma Lei 10.406/2002.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 05 de Setembro de 2003

Heriberto Renato Sorg

Alfredo Luis Sorg

Test.: Alcides José Piermann Filho
CPF n.º 031.266.859-78
RG 4.046.286 - SSP/SC

Test.: Agnaldo Fauri Ferenc
CPF n.º 765.254.659-15
RG 18ªR-2.315.287-SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2003
SOB Nº: 20031677541
Protocolo: 03/167754-1
Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA EPP

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

Assinatura

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09/02/05

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043

CNPJ 05.157.804/0001-12



2ª. alteração contratual

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/12/15

HERIBERTO RENATO SORG, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 30/12/1963, portador da Cédula de Identidade 18.ªR-1.451.511, emitida pela SSP/SC, e do CPF n.º 508.279.959-20, residente e domiciliado na Rua Emídio Ferreira de Souza, s/n.º, bairro Piedade, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marçílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro societário e administração, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O sócio HERIBERTO RENATO SORG, resolve retirar-se da sociedade, vendendo todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais), em moeda corrente do país, às novas sócias aqui admitidas:

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 - SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, e, **JESSICA RENATA SORG**, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 - SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, assistida por seu pai, ALFREDO LUIS SORG, portador do RG n.º 1.363.816 - SSP/SC e do CPF n.º 551.140.759-34, ambas residentes e domiciliadas à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Segunda: Com a alteração acima, as quotas sociais ficam divididas da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
Alfredo Luis Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Daniele Flávia Sorg	22.500 quotas no valor de	R\$ 22.500,00
Jéssica Renata Sorg	22.500 quotas no valor de	R\$ 22.500,00
Total	90.000 quotas no valor de	R\$90.000,00

Terceira: O sócio retirante HERIBERTO RENATO SORG declara haver recebido, neste ato, todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043

CNPJ 05.157.804/0001-12



2ª. alteração contratual

mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Quarta: As sócias ingressantes, DANIELE FLÁVIA SORG, e JÉSSICA RENATA SORG, esta assistida por seu pai Alfredo Luis Sorg, e o sócio remanescente ALFREDO LUIS SORG declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Quinta: A sociedade será administrada individualmente pelo sócio ALFREDO LUIS SORG, representando a sociedade com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.

Sexta: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


Canoinhas/SC, 23 de Fevereiro de 2008.


Heriberto Renato Sorg


Alfredo Luis Sorg


Daniele Flávia Sorg


Jéssica Renata Sorg
Assistida por Alfredo Luis Sorg

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2008 SOB Nº. 20080508065
Protocolo: 08/050806-5, DE 26/02/2008
Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
EPP

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 09 / 02 / 08


Assinatura

2240.04.2216

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

3ª. alteração contratual

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/12/15

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 - SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
309

JESSICA RENATA SORG, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 - SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, assistida por seu pai, ALVREDO LUIS SORG, portador do RG n.º 1.363.816 - SSP/SC e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, e segunda alteração contratual sob protocolo n.º 20080508065 em 18/03/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade será administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios ALFREDO LUIS SORG e DANIELE FLÁVIA SORG, representando a sociedade com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.

Segunda: A sócia DANIELE FLÁVIA SORG, e o sócio ALFREDO LUIS SORG declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Terceira: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.



P

Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043


CNPJ 05.157.804/0001-12




3ª. alteração contratual

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 4 (quatro) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 17 de Setembro de 2008.




Alfredo Luis Sorg



Daniele Flávia Sorg



Jéssica Renata Sorg
Assistida por Alfredo Luis Sorg



Alfredo Luis Sorg assistido Jéssica R.Sorg





Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/02/08



Assinatura



Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12

4ª. alteração contratual

DANIELE FLÁVIA SORG, brasileira, solteira, empresária, nascida em Canoinhas/SC em 04/04/1986, portadora do RG n.º 4.871.731 - SSP/SC e do CPF n.º 050.812.969-96, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

JESSICA RENATA SORG, brasileira, solteira, nascida em Canoinhas/SC em 13/12/1991, portadora do RG n.º 5.345.232 - SSP/SC, e do CPF n.º 080.161.049-40, residente e domiciliada à Rua Antonio Salomon, n.º 79, bairro Alto das Palmeiras, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

ALFREDO LUIS SORG, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em Canoinhas/SC, em 24/11/1961, portador da Carteira de Identidade n.º 1.363.816, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 551.140.759-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Olsen, s/n.º, Distrito de Marcílio Dias, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA. EPP.**, com sede à Rua Caetano Costa, n.º 916, centro, em Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n.º 42203182043 em 11/07/2002, primeira alteração contratual sob protocolo 20031677541 em 29/09/2003, segunda alteração contratual sob protocolo n.º 20080508065 em 18/03/2008, e terceira alteração contratual sob protocolo n.º 20082263574 em 26/09/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 05.157.804/0001-12, resolvem alterar a composição de seu quadro administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: O sócio ALFREDO LUIS SORG resolvendo retirar-se da sociedade, cede e transfere, à título gratuito, todas as suas 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital avaliadas em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais) às sócias DANIELE FLÁVIA SORG, que recebe 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital e à sócia JÉSSICA RENATA SORG que recebe 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas de capital, e declara haver recebido, neste ato, todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, das quotas ora transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem das cessionárias e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Segunda: A sociedade passa a ser administrada individualmente pela sócia DANIELE FLÁVIA SORG, que representará a sociedade com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e assumir financiamentos em favor da sociedade, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem aprovação e autorização de todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08 / 12 / 05

Assinatura



Frutas e Verduras Indiana Ltda.EPP.

NIRE 42203182043 CNPJ 05.157.804/0001-12

4ª. alteração contratual

Terceira: Com as alterações acima, o capital social fica assim dividido entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
Daniele Flávia Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Jéssica Renata Sorg	45.000 quotas no valor de	R\$ 45.000,00
Total	90.000 quotas no valor de	R\$ 90.000,00

Quarta: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e não alcançadas pela presente, permanecem em pleno vigor.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

Canoinhas/SC, 16 de Dezembro de 2010.



Alfredo Luis Sorg



Daniele Flávia Sorg



Jéssica Renata Sorg

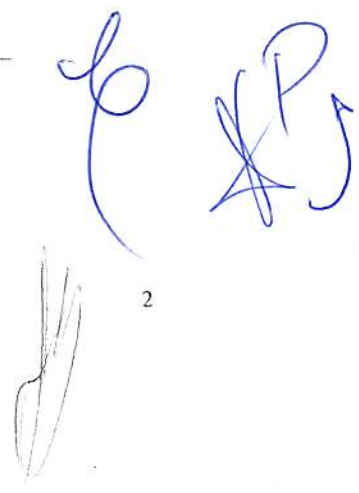
 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2011 SOB Nº: 20110030338
 Protocolo: 11/003033-8, DE 09/02/2011
 Empresa: 42 2 0318204 3
 FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA
 EPP



 MARIA DILMA KOERICH
 SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 08 / 12 / 15

Assinatura





Frutas e Verduras Indiana Ltda.
CNPJ 05.157.804/0001-12
Rua: Caetano Costa, 916, Centro
Canoinhas – SC – 89460-000
Fone: 47-3622-1590 ou 3622-3460
E-mail: indiana.fv@uol.com.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

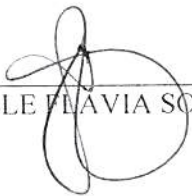
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015
REGISTRO DE PREÇOS

FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº05.157.804/0001-12, sediada na rua Caetano Costa, nº916, Centro, Canoinhas/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a). DANIELE FLÁVIA SORG, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4.871.731 e CPF sob n.º 050.812.969-96, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os DANIELE FLÁVIA SORG, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4.871.731 e CPF sob n.º 050.812.969-96 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º31/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Canoinhas/SC, 09 de DEZEMBRO de 2015.

Frutas e Verduras
Indiana Ltda.



DANIELE FLÁVIA SORG

DANIELE FLÁVIA SORG



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Municipal de Irineópolis - SC

304

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.871.731 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/MAR/2008

NOME: DANIELE FLÁVIA SORG

FILIAÇÃO: ALFREDO LUIS SORG
SUELI ORTES SORG

NATURALIDADE: CANOINHAS SC DATA DE NASCIMENTO: 04/ABR/1985

DOC ORIGEM: CERT. NASC. 15607 LV A-14 FL 209
CART. CORTE CANOINHAS SC

CPF: 050.812.969-96
CANOINHAS - SC

Everton Cesar Gancherowski
Técnico Criminalístico
Matrícula 385.829/2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/12/15

Assinatura

lo P



Frutas e Verduras Indiana Ltda.
CNPJ 05.157.804/0001-12
Rua: Caetano Costa, 916, Centro
Canoinhas – SC – 89460-000
Fone: 47-3622-1590 ou 3622-3460
E-mail: indiana.fv@uol.com.br



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA, CNPJ nº05.157.804/0001-12, sediada na Rua: Caetano Costa, nº916, Centro, Canoinhas/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º31/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Canoinhas/SC, 09 de DEZEMBRO de 2015.

DANIELE FLAVIA SORG

Frutas e Verduras
Indiana Ltda.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0318204-3	CNPJ 05.157.804/0001-12	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2002	Data de Início de Atividade 01/07/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CAETANO COSTA, 916, CENTRO, CANOINHAS, SC, 89.460-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, FRUTAS E VERDURAS.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DANIELE FLAVIA SORG 050.812.969-96	45.000,00	SOCIO	Administrador
JESSICA RENATA SORG 080.161.049-40	45.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/03/2011 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20110030338	Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 30 de novembro de 2015

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 30/11/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32


Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO

CASSIA DE SOUZA CONTABILIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.461/0001-13, estabelecida à Rua Roberto Elke, 488, bairro Jardim Esperança, cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, CEP 89460-000, vem através desta declarar para todos os fins que a empresa, FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.804/0001-12, estabelecida a Rua Caetano Costa, 916, Centro, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, é optante pelo porte de EPP - Empresa de Pequeno Porte.

Sem mais para o momento.


Cássia de Souza
CRC/SC 031736/0-4

CASSIA DE SOUZA CONTABILIDADE - ME





SINGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 30/11/2015



SANTA CATARINA



Data da Consulta: 30/11/2015

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	05157804000112	Inscrição Estadual:	254451756
Nome/Razão Estadual:	FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CAETANO COSTA			
Número:	00916	Complemento:	-	
Bairro:	CENTRO			
UF:	SC	Município:	CANOINHAS	
CEP:	89460000			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	0047 6221590

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/10/2002		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	01/10/2002
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- ***** -			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.



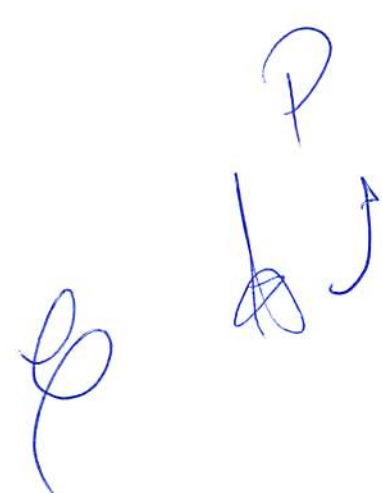
DECLARAÇÃO

CONTÁBIL ORGANIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.048.461/0001-13, estabelecida à Rua Roberto Elke, 488, bairro Jardim Esperança, cidade de Canoinhas, estado de Santa Catarina, CEP 89460-000, vem através desta declarar para todos os fins que a empresa, FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.157.804/0001-12, estabelecida a Rua Caetano Costa, 916, Centro, no município de Canoinhas, estado de Santa Catarina, é optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007.

Sem mais para o momento.


Cassia de Souza
CRC/SC 031736/0-4

CASSIA DE SOUZA CONTABILIDADE - ME



MSA
BKM 0477




DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HERIBERTO RENATO SORG e ALFREDO LUIS SORG,
únicos sócios da empresa FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA, em constituição
nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei que a receita
bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do art 2º e que a empresa não se
enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º ambos da Lei nº
9 841 de 05/10/1999

Em atendimento ao que dispõe o artigo 2º da referida Lei nº
9 841, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão EPP

Canoinhas/SC, 03 de Junho de 2002


HERIBERTO RENATO SORG


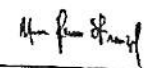

ALFREDO LUIS SORG



JUCESC-MAFRA



02/103560-1


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2002
SOB Nº 20021035601.
Protocolo 02/103560-1
Empresa: 42 2 0318204 3
FRUTAS E VERDURAS INDIANA LTDA

MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

ANEXO III



**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI, cnpj n.º 15.149.337/0001-32, sediada na Avenida 22 de Julho 1223 – sala 02 – Centro de Irineópolis SC; declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 31/2015; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 07 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Irineópolis SC, 09 de Dezembro de 2015.


João Silvestre Jacobovski

15.149.337/0001-32

JOÃO SILVESTRE JACUBOVSKI

AV. 22 DE JULHO, 1223 - SALA 02
89.440-000 CENTRO - IRINEOPOLIS - SC



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2015

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

JOÃO SILVESTRE JACUBOVSKI, inscrita no Cnpj n.º 15.149.337/0001-32, sediada na Avenida 22 de Julho 1223 – sala 02 – centro de Irineópolis SC; neste ato representada pelo Sr. João Silvestre Jacobovski, portador da Cédula de Identidade n.º 68557968 e CPF sob n.º 882.195.939-20, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 68557968 e CPF sob n.º 882.195.939-20 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 31/2015, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Irineópolis SC, 09 de Dezembro de 2015.



João Silvestre Jacobovski

15.149.337/0001-32

JOÃO SILVESTRE JACUBOVSKI

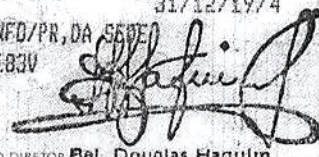


João Silvestre Jacobovski

AV. 22 DE JULHO, 1223 - SALA 02
59.440-000 CENTRO - IRINEÓPOLIS - SC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	6.855.796-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	24/06/1993
NOME	JOÃO SILVESTRE JACUBOVSKI		
FILIAÇÃO	ESTANISLAU JACUBOVSKI NAIR SOUZA JACUBOVSKI		
NATURALIDADE	S. JOÃO TRIUNFO/PR	DATA DE NASCIMENTO	31/12/1974
DOC ORIGEM	CDNARCA=S JOÃO TRIUNFO/PR, DA SEDE		
	C.NASC 732, LIVRO=26A, FOLHA=183V		
CPF	882.195.939-20		
CURITIBA - PR	 ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquim		
LEI N°7.116 DE 29/08/83			

MOORE - FORMULA ARDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 FOLEGAR DIREITO	
<i>João Silvestre Jacobovski</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

PARANÁ - 1988

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/12/15


 Assinatura

R

A



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		XXXXXXX	
NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		XXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	CASADO
REGIME DE BENS (se casado)	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)	COMUNHÃO PARCIAL
FIILHO DE (pai)	ESTANISLAU JACUBOVSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento)	31/12/1974	IDENTIDADE (numero)	68557968
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	XXXXXXX		
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	RUA FRANCISCO SENN		
COMPLEMENTO	CASA	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICIPIO	IRINEÓPOLIS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possi outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO	080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX
DESCRÇÃO DO ATO	XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÇÃO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÇÃO DO EVENTO	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			
AVENIDA 22 DE JULHO			
COMPLEMENTO	SALA 02	BAIRRO/DISTRITO	CENTRO
MUNICIPIO	IRINEÓPOLIS		
UF	SC	PAIS	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	QUARENTA MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE	1091102	ATIVIDADE PRINCIPAL	LANÇONETES XXXXXXXXX
ATIVIDADE SECUNDARIA	5611203	ATIVIDADE PRINCIPAL	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA PROPRIA
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	29/02/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	XXXXXXXXXXXXXX
TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	NIRE ANTERIOR	XXXXXXXXXXXXXX
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	<input type="checkbox"/>	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	<input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI		
DATA DA ASSINATURA	29/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Margarida Biazini Margarida Biazini Escritório Regional do JUCEC em Porto Alegre			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/03/2012 SOB Nº: 4210416335 Protocolo: 12/016992-4, DE 06/03/2012			
JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI SECRETARIO GERAL BLASCO BORGES BARCELLOS			

Assinatura
Data: 08/12/15
CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC



06 MAR 2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 08/12/15

Assinatura



Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Irineópolis
Djalma Schaplevski - Escrivão de Paz
Avenida Vinte e Dois de Julho, 1139, Centro, Irineópolis - SC, 89440-000 (147)
3626-1126 - cartorioschaplevski@yahoo.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicadas e dou fé.
JOÃO SILVESTRE JACUBOVSKI (CQF25962-H7OK)

Emolumentos: 1 Reconhecimento(s) de Firma = R\$ 2,16 | 1 Selo(s) de Fiscalização
Pago = R\$ 1,30 | Total = R\$ 3,46 | Recibo Nº: 11180
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Irineópolis - 06 de março de 2012

Thais Oltman Kubiaki
ESCREVENTE NOTARIAL
Município de Irineópolis
Comarca de Porto União - SC

Thais Oltman Kubiaki
Thais Oltman Kubiaki - Escrevente Notarial

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



JUCESC 0622

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI estabelecido na AVENIDA 22 DE JULHO nº 1223, SALA 02, CENTRO, CEP: 89.440-000, IRINEÓPOLIS, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

IRINEÓPOLIS, 29 de Fevereiro de 2012

Assinatura : 

Nome do Empresário : JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2012 SOB Nº: 20120169932	
Protocolo: 12/016993-2, DE 06/03/2012	
Empresa: 42 1 0416335 1	JOAO SILVESTRE JACUBOVSKI
	
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.	BLASCO BORGES BARCELLOS Secretário Geral Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 89.566.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 018171/2014-03 na consulta de processos.

Beckmann



Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015

Credenciamento

R P J
B

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos – S/N – Distrito Industrial – São José/SC, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. BRUNA CELIA RODRIGUES BELLANDA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6371023-7 e CPF/MF nº 031.202.999-36, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame.

O presente instrumento terá validade até 31/12/2015.

São José, 11 de agosto de 2015.

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-Administrador
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 30 NOV, 2015

ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Amor da Silva Oliveira
Armando Costa Junior
AUXILIAR
1049AT792798

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

R. Judite Melo dos Santos S/N

Distrito Industrial CEP: 88104-766

São José - SC

18º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS IPIRANGA

Reconheço, por semelhança, a firma da: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 11 de agosto de 2015.

Em Teste

da verdade.

ODD. [1997004613473800278792]

COLEÇÃO OFICIAL DO BRASIL
111310
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
1092AA910008
SILVA - Escrevente (ODD) Total R\$ 7,30
IGA - SÃO PAULO/SP - FONE/FAX: (11) 2063-4591 - 2215-5898
VALOR ECONÔMICO EM LETRAS
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA JUNIOR
ESCREVENTE AUTORIZADO



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos

S/N

Distrito Industrial

CEP 88104-765

São José - SC

Tel 48 3344-4348

nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

2011
2011
2011

EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: BRUNA CELIA RODRIGUES BELLANDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6371023-7 SESP PR

CPF: 031.202.999-36 DATA NASCIMENTO: 07/11/1981

FILIAÇÃO: JOSE MAURO BELLANDA ANA LUCIA RODRIGUES BELLANDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01865050199 VALIDADE: 31/01/2016 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 431093585

PROIBIDO PLASTIFICAR 431093585

OBSERVAÇÕES

Bruna Celia R Bellanda

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 31/01/2011

ASSINATURA DO EMISSOR: 27980375600 PR901911028

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 OFICIAL 115030
 AUTENTICAÇÃO
 1049AT792612

S.P. 30 NOV. 2015

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Marcelo Andre de Alcântara
 Patricia da Silva Oliveira
 Americo da Costa Junior
 S.E. Paulo Roberto da Silva - Aux.

Valido: 30
 com o selo
 autenticação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO²⁴

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.843.730/14-6



14



SINGULAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
 NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” – Alteração de endereço de Filial

Alteração de endereço da Filial de CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 com sede á Av. das Universidades nº 185 – Cidade Universitária Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP 88137-315, passa a ser Rua Judite Melo dos Santos, s/nº - Distrito Industrial – São José/SC – CEP 88104-765.

“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

(Handwritten signatures)



(Handwritten notes and signatures)

EM BRANCO

JUCESP
0914
12



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - depósito-fechado de mercadorias próprias com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 – Galpões 21 e 23 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 – NIRE 41999160315, que funciona com as atividades da Matriz.

Filial (4) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos, S/Nº - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – NIRE 42999118140 que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures]
Antonia

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 17 NOV. 2015
FISCAIS
ALEXANDRE SANTOS JUNIOR
MARCOS ANDRE DE ALCANTARA
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA
PAULO ROBERTO DA SILVA - Auk.
115030
1049AT75010

EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

12

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL; COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo - O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	RS	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	99.000	99.000,00	49,50%
ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA	1.000	1.000,00	0,50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único - De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Antonia



24º D. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

17 NOV. 2015

ESCREVENTES
A. Moreira Santos Junior
Patricia Andre de Alcântara
da Silva Oliveira
da Costa Junior
Antonio da Silva - Aux.

Valido somente com o selo de autenticação

EM BRANCO

JUCESP
14



CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.



ESCRITURAS
ALEX MOREIRA SANTOS JUNIOR
MARCELO ANDRE DE ALCANTARA
MARCIA DA SILVA OLIVEIRA
RICARDO DA COSTA JUNIOR
ROBERTO DA SILVA - AUX.

17 NOV. 2015

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

R\$

EM BRANCO

1101530



1101530

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA - Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AT750

ESCRITÓRIOS
MAREIA SANTOS JUNIOR
ANDRE DE ALCANTARA
SILVA OLIVEIRA
ROBERTO DA SILVA - AUX.

17 NOV 2015

AV. DOS EUCALIPTOS, 679 - SP - 04517-050 - TEL: 5543-1519
R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
MACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

1101530

1101530

EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA DÉCIMA - Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas no Regulamento do Imposto de Renda.

Autoria

Relegislação do P. N. Subd. Indianópolis

Escritório BOQUETTI MEROLA - OFICIAL

Autenticação - Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 17 NOV 2015

ESCRITORES

Alexandre Santos Junior

Renato Andre de Alcântara

Roberto da Costa Junior

Roberto da Silva - AUX.

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

115030

AUTENTICACAO

1049AT750104

Valido somente com o selo de autenticidade

R\$

EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten initials and marks]

EM BRANCO

JUCESP



CLÁUSULA VIGÉSIMA - do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 01 de Setembro de 2014.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio-Administrador

Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva
Sócia

TESTEMUNHAS:

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO PLÁVIA REGIME BRITTO SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

354.947/14-0

JUCESP

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

09 SET 2014

E.R. JUCESPIAC

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis

IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL

Av. dos Eucaliptos, 679-SP- 04517-050 - Tel: 5543-1519

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

ESCRIVENTES

Alexandre Santos Junior

Patrícia de Almeida

André de Alcântara

Luciana da Silva Oliveira

Luiza Junior

da Silva - Aux.

17 NOV 2015

SP.

1049AT750685

115030

AUTENTICAÇÃO

1049AT750685

Valido somente se autenticado com o original

R\$

EM BRANCO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2015

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ nº03.612.312/0004-97, sediada na R. Judite Melo dos Santos, s/n – Distrito Industrial – CEP 88104-765 – São José/SC, declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 31/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José, 9 de Dezembro de 2015.

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

R. Judite Melo dos Santos S/N

Distrito Industrial CEP: 88104-765

São José – SC


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
BRUNA CELIA RODRIGUES BELLANDA
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
RG nº 6371023-7
CPF/MF nº 031.202.999-36



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 31/2015 - PR

Processo Administrativo: 58/2015
Processo Licitatório: 57/2015
Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 1/28

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: XANXERE 250 E - Bairro: LIDER
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533 Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	130,00	KG	Abacate: Características Técnicas: de 1ª qualidade, grau médio de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
2	1.000,00	KG	ABOBRINHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: A ABOBRINHA DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, LIVRES DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	0,00		0,0000	0,00	0,00
3	800,00	KG	ACHOCOLATADO: Características Técnicas - mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens de 1kg. Rendimento: 1Kg = 42 porções de 200ml. Prazo de validade: mín. 12 meses. Data de Fabricação: máx 60 dias.	0,00	4683 GOOLAK	0,0000	8,75	7.000,00
4	460,00	PCT	ACUCAR REFINADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATORIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATORIO; EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 5KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00	1291*ALTO ALEG	0,0000	14,53	6.683,80

AP-OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.648.533 / I.M. 30119



Rua Xanxere, 250-D
CEP 89805-270
Bairro LIDER

CHAPECO, 4 de Dezembro de 2015

RENATA RAQUEL ALF DOS SANTOS **h a p e g o / S C**
SÓCIA GERENTE FONE: (49) 3328-3744

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 31/2015 - PR

Processo Administrativo: 58/2015
 Processo Licitatório: 57/2015
 Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 2/28

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 E - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
5	200,00	PCT	AÇÚCAR REFINADO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO; EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00	1282*ALTO ALEG	0,0000	2,91	582,00
6	20,00	UN	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES. EMBALAGEM DE 100ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00	3115 ADOCYL	0,0000	2,45	49,00
7	205,00	PCT	ALHO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - BULBO INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 150G.	0,00		0,0000	0,00	0,00
8	850,00	UN	ALFACE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS FIRMES, NÃO PODERÁ ESTAR MURCHA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	0,00		0,0000	0,00	0,00

AP OESTE
 Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Rafael da Lara



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 I.E. 254.648.533 / I.M. 30119
 Rua Xanxerê, 250-D
 CEP 89805-270
 Bairro Líder
 Chapeco/SC
 FONE: (49) 8328-3744

CHAPECO, 4 de Dezembro de 2015

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
 SOCIA GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 31/2015 - PR

Processo Administrativo: 58/2015
Processo Licitatório: 57/2015
Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 3/28

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 E - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
9	212,00	CX	AMIDO DE MILHO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE ESTAR FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EMBALAGEM DE 500G; PRAZO DE VALIDADE: MÍN 10 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁX. 60 DIAS.	0,00	2458 DAJU	0,0000	3,82	809,84
10	200,00	KG	APRESUNTADO FATIADO - EMBALAGEM: EMBALADOS EM ISOPOR CONTENDO ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	0,00		0,0000	0,00	0,00
11	705,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00	1260*MINUTINHC	0,0000	10,69	7.536,45

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Renata Raquel de Lara



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. L.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.648.533 / I.M. 3011
Rua Xanxerê, 250-D
CEP 89805-270

Bairro Lider
Chapecó/SC

FONE: (49) 3328-3744

CHAPECO, 4 de Dezembro de 2015

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
SOCIA GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 31/2015 - PR

Processo Administrativo: 58/2015
Processo Licitatório: 57/2015
Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 4/28

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 E - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	200,00	PCT	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: PARBOILIZADO. CLASSE: LONGO FINO - TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00	1269 MINUTINHC	0,0000	2,28	456,00
13	30,00	PCT	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1 INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.	0,00	3897*URBANO	0,0000	4,96	148,80
14	200,00	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. EMBALAGEM: CAIXAS RESISTENTES COM NO MÍNIMO DE 250G ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍN. 6 MESES; DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS.	0,00	3874 NATURALE	0,0000	2,50	500,00

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Rafael de Lara



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
CNPJ: 05.919.156/0001-94
I.E. 254.648.533 / I.M. 30119
Rua Xanxerê, 250-D
CEP 89805-270

Bairro Líder
Chapecó/SC

FONE: (49) 3328-3744

CHAPECO, 4 de Dezembro de 2015

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
SOCIA GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 31/2015 - PR

Processo Administrativo: 58/2015
 Processo Licitatório: 57/2015
 Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 5/28

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 E - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94

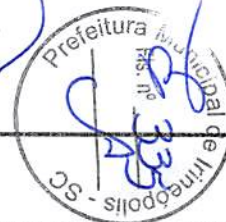
Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
15	10.600,00	KG	BANANA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 1ª QUALIDADE. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, UNIDADES MÉDIAS APROXIMADAMENTE 120G. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	1.550,00	KG	Batata Inglesa Características Técnicas: Batata de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
17	400,00	KG	Batata Salsa Características Técnicas: Batata salsa de 1ª qualidade, classe média Tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
18	40,00	PCT	Batata palha Embalagem: acondicionada em pacotes de 400 g Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	4.500,00	PCT	Bebida láctea com polpa de frutas sabor morango Características Técnicas: bebida láctea com polpa de frutas. Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade: min 30 dias. Fabricação: Max 7 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00

AP OESTE
 Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda.

Rafael de Lara



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda
 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 I.E. 254.648.533 / I.M. 30119
 Rua Xanxerê, 250-D

CEP 89805-270

Bairro Líder

Chapecó/SC

FONE: (49) 3328-3744

CHAPECO, 4 de Dezembro de 2015

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

SOCIA GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 31/2015 - PR

Processo Administrativo: 58/2015
 Processo Licitatório: 57/2015
 Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 6/28

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 E - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	2.000,00	UN	Bebida láctea UHT sabor chocolate Características técnicas: Achocolatado líquido, reconstituída, açúcar, soro de leite, cacau, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, vitaminas (C, A E Acido fólico), sal, espessantes, goma guar, e carragema, estabilizantes, mono e diglicerídios do ácidos graxos, citrato de sódio e lecitina de soja, aromatizantes. Embalagem: 200ml	0,00		0,0000	0,00	0,00
21	1.000,00	KG	Beterraba Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00
22	1.000,00	PCT	Biscoito Leite Embalagem: Deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	3,15	3.150,00
23	1.000,00	PCT	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker com gergelim Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	3,88	3.880,00
24	1.000,00	PCT	Biscoito tipo rosquinha de coco Característica técnica: Contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho. Deve apresentar sabor característico de coco e agradável. Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente com peso mínimo de 335g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	3,40	3.400,00

AP OESTE
 Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

.....
 Rafael de Lata



.....
 RENATA RAQUEL ALFONSO SANTOS
 SOCIA GERENTE

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 I.E. 254.648.533 / I.M. 30119
 Rua Xanxerê, 250-D
 CEP 89805-270

Bairro Líder
 Chapecó/SC
 FONE: (49) 3328-3744

CHAPECO, 4 de Dezembro de 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 31/2015 - PR

Processo Administrativo: 58/2015
 Processo Licitatório: 57/2015
 Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 7/28

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 E - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94

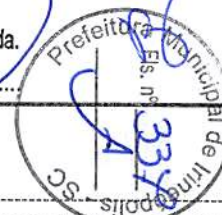
Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	900,00	PCT	Biscoito maisena Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso de 400g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	3,32	2.988,00
26	1.000,00	PCT	Biscoito amanteigado Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente com peso de 350g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	3,78	3.780,00
27	40,00	PCT	Biscoito doce SEM LACTOSE Embalagem: Deve estar intacta em pacotes de polietileno transparente (com dupla embalagem) com peso mínimo de 370g. Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.	0,00	PRODASA	0,0000	3,50	140,00
28	300,00	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO DE LARANJA FORMIGUEIRO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MISTURA EM PÓ, PRODUTO DILUÍDO EM ÁGUA. RENDIMENTO DO PRODUTO: 1KG = 20 PORÇÕES DE 60G. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO COM 1 KG CADA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 6 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.	0,00	APTI	0,0000	9,00	2.700,00
29	270,00	KG	Canjiquinha de Milho Amarelo fina Características técnicas: Canjiquinha de milho amarela/Xerém fina. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 1kg, livre de violações. Prazo de validade: mínimo de 10 meses Data de fabricação: máximo de 60 dias	0,00	ZANIN	0,0000	1,89	510,30
30	200,00	PCT	CANJICA DE MILHO BRANCA: Características técnicas: Tipo 1, Grupo Fina, Subgrupo Branca, Classe Branca. Embalagem: Acondicionada em pacotes de 500g, livre de violações. Prazo de validade: mínimo de 10 meses Data de fabricação: máximo de 60 dias	0,00	DAJU	0,0000	2,25	450,00

AP OESTE
 Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Rafael de Lara



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 I.E. 254.648.533 / I.M. 30119
 Rua Xanxerê, 250-D
 CEP 89805-270
 Bairro Líder
 Chapecó/SC
 FONE: (49) 3328-3744

CHAPECO, 4 de Dezembro de 2015

RENATA RAQUEL ARLF DOS SANTOS
 SOCIA GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Telefone: 47-6251111
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 31/2015 - PR

Processo Administrativo: 58/2015
 Processo Licitatório: 57/2015
 Data do Processo: 13/11/2015

Folha: 8/28

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Endereço: XANXERE 250 E - Bairro: LIDER

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89805-270

CNPJ: 05.919.156/0001-94

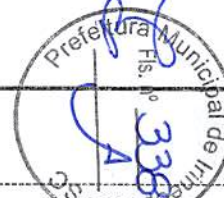
Inscrição Estadual: 254648533

Telefone: 4933283744

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	105,00	UN	Canela - Características técnicas: Canela em pó Embalagem: Embalagem 25g Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	0,00	APTI	0,0000	2,15	225,75
32	2.100,00	KG	CARNE MOÍDA: Características Técnicas: Peça de carne bovina sem osso, congelada e moída sem sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20kg. Embalados em pacotes de até 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
33	200,00	KG	Carne bovina (coxão mole) - Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20kg. Embalados em pacotes de até 1Kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias.	0,00		0,0000	0,00	0,00
34	1.050,00	UN	Cenoura - Características Técnicas: Cenoura de 1ª qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	0,00		0,0000	0,00	0,00

AP OESTE
 Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.

Rafael de Lara



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.
 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 I.E. 254.648.533 / I.M. 30119
 Rua Xanxerê, 250-D
 CEP 89805-270
 Bairro Líder

Chapecó/SC
 FONE: (49) 3328-3744

CHAPECO, 4 de Dezembro de 2015

RENATA RAQUEL ABLE DOS SANTOS
 SOCIA GERENTE